

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA -FEIRA, 11 DE JULHO DE 2022

TIRAGEM: 10

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, AUTORIZO E RATIFICO com base no e a vista do Parecer da Comissão de Avaliação para Fins de Desapropriação de Imóveis e da outras Providências, da recomendação da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste no pagamento referente ao Processo Administrativo de DESAPROPIAÇÃO 01/2022, que tange sobre o pagamento do Terreno para a Construção da Nova do Samu-Município de Catingueira-PB.

Catingueira-PB, 11 de julho 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRA-PB